



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325.

"Terra das Nascentes"

ATA N° 30/2021

ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 23.8.2021.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e três minutos reuniram-se, para a **Trigésima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Legislatura, em 23.09.2021** no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os **Vereadores Dionei De Matos Lewandowski (Progressista); Giovana Ketelen Gonçalves De Souza (PDT); Ignácio Levinski (PT); José Lucas Da Silva (Progressista); Luís Carlos Souza (PDT); Rosa Maria Desordi Lassen (PP); Valmir José Dutra Vieira (Progressista) e Vanderlei De Oliveira Do Amaral (PSC)**, sob a Presidência do **Vereador Ignácio Levinski**, invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando o **Vereador Vanderlei De Oliveira Do Amaral** que proceda a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Inicialmente a Presidência passou a **Leitura do Requerimento, sob protocolo nº 211, recebido do Vereador Marcos Antônio Moura, integrante da Bancada do PSC**, em que requer a desconsideração do Requerimento, sob protocolo nº 206, em 18/08/2021, quando requerido licença para tratar de assunto de interesse particular, pelo prazo de dez (10) dias, a contar de 27 de agosto de 2021 e a **leitura do Requerimento, sob protocolo nº 212, recebido do Vereador Marcos Antônio Moura, integrante da Bancada do PSC**, que requer, com base no Art. 19, II, do Regimento Interno, licença para tratamento de Saúde, pelo prazo de 11 (onze) dias, a contar de 23 de agosto de 2021, conforme atestado médico em anexo ao referido Requerimento. **Seguindo houve a leitura da Convocação da Presidência do Poder Legislativo** – Que convoca o Senhor **Cláudio Rodrigues de Ávila, 1º Suplente de Vereador do PSC**, o qual apresentou seu Diploma e a sua Declaração de Bens, conforme determinação Regimental. Em seguida, convidou o Suplente de Vereador do PSC, **Senhor Cláudio Rodrigues de Ávila** que irá tomar posse para se colocar em pé, para firmar o compromisso. Solicitou ao Secretário que proceda a chamada individual do Senhor **Cláudio Rodrigues de Ávila**, para que o mesmo Afirme: **"ASSIM PROMETO"**. A seguir, o Presidente proferiu em pé **"INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, PROMETO CUMPRIR A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOIA, DEFENDER A AUTONOMIA MUNICIPAL E EXERCER COM HONRA, LEALDADE E DEDICAÇÃO O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO PELO POVO"**. O Primeiro Secretário da Mesa fez a chamada nominal do Senhor **Cláudio Rodrigues de Ávila**, que declarou **"ASSIM PROMETO"**. Após a Presidência declarou **empossado o Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila**, para assumir a vaga ocasionada para tratamento de saúde do Vereador Marcos Antônio Moura, enquanto perdurar a licença do titular. Na sequência a Presidência passou a **leitura da Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Legislatura, do dia 16.8.2021**, em seguida, colocou em discussão e,



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325.

"Terra das Nascentes"

logo após em votação simbólica sendo aprovada por unanimidade de votos. Na sequência, a Presidência solicitou ao Vereador Primeiro Secretário - **Dionei de Matos Lewandowski** para fazer a leitura dos seguintes **EXPEDIENTES**: Leitura do documento, sob protocolo nº **213**, recebido do Vereador **Marcos Antônio Moura Líder da Bancada do PSC – Partido Social Cristão**, em que informa a designação do Vereador **VANDERLEI DE OLIVEIRA AMARAL**, como **Vice-Líder** que o substituirá na licença partidária, conforme Art. 75 §1º do Regimento Interno. Assim, na sua ausência, ficara como líder do Partido o Vereador Supracitado. Seguindo solicitou ao líder do partido que pertence o substituto da licença e ou se entenderam, seja outro a indicação, para compor a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura e da Comissão de Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, no período de licença do Vereador conforme determina o Art. 70, § 5º, do Regimento Interno. Definido a indicação do(a) Vereador **Cláudio Rodrigues de Ávila** em substituição do Vereador **Marcos Antônio Moura**, na Comissão de Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social. Definido a indicação do) Vereador **Cláudio Rodrigues de Ávila**, em substituição do Vereador **Marcos Antônio Moura**, na Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura; **Edital de Convocação Pública**, de autoria do Presidente da Câmara de Vereadores; **Requerimento nº 24/2021**, requer a V.Exa., com base no Art.176, inciso II do Regimento Interno e após ouvido o Plenário, seja solicitado ao Senhor Prefeito as seguintes informações: número de áreas que o Município tem em seu domínio especificado em hectares, localização e estrutura pertencentes a cada uma delas, de autoria do Vereador **Vanderlei do Amaral**. **Requerimento nº 25/2021**, requer a V.Exa., com base no Art.176, inciso II do Regimento Interno e após ouvido o Plenário, seja solicitado ao Senhor Prefeito as seguintes informações: referente ao comercio de produtos alimentícios, doces, chás, cadeiras e outros que competem diretamente com nosso comercio local. Qual a lei Municipal que regulamenta este comercio, " DE FORA E AMBULANTE", se está sendo feito o recolhimento por qual o motivo, de autoria da Vereadora **Giovana Ketelen Gonçalves de Souza**. **Indicação nº96/2021**, sugere ao Prefeito Municipal de Jóia, através d Secretaria Competente, para que seja feito a colocação de uma placa redutora de velocidade e um quebra-mola próxima à estrada dos bonés que vai para Vila São José, de autoria da Vereadora **Giovana Ketelen Gonçalves de Souza**. **Indicação nº97/2021**, solicito a Administração Municipal proceda, por meio de Secretaria Competente, desentupimento de bueiros e encascalhamento de trecho, intercalados, da estrada dos Potreirinhos no trajeto, que compreende a propriedade do Senhor **Bola Gonzáles** e passa em frente à casa do Senhor **Calixto Laureano**, de autoria do Vereador **Vanderlei do Amaral**. **Indicação nº98/2021**, que Administração Municipal proceda, por meio de Secretaria Competente, reparo, alargamento, sargeamento e empedramento da Estrada que passa em frente a propriedade do Senhor **Jânio Andreatta** e vai até **São João da Bela Vista**, também solicito a recuperação de um bueiro, em frente a propriedade do Senhor **Ebo Abre**, de autoria do Vereador **Vanderlei do Amaral**. **Indicação nº99/2021**, licito a Administração Municipal proceda, por meio de Secretaria Competente,



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325.

"Terra das Nascentes"

a construção de Abrigo Escolar no Assentamento Ceres em frente a Cede da Cooperativa Coopercampo, de autoria do Vereador Luis Carlos Souza. **Pedido de Providência n.º 79/2021**, solicita-se com urgência ao Sr. Prefeito Municipal proceder através da Secretaria competente, reforma e alargamento da ponte em frente a propriedade do Senhor Roni Escobar, de autoria do Vereador Vanderlei do Amaral. **Pedido de Providência n.º 80/2021**, solicita-se com urgência ao Sr. Prefeito Municipal proceder através da Secretaria competente, instalação de uma lixeira grande em frente ao prédio do Mercado Sol Nascente, ao lado do Posto Santa Terezinha, de autoria do Vereador Vanderlei do Amaral. **Ofício n.º003/2021**, recebido do Vereador Dionei de Matos Lewandoski - Solicita devolução do Projeto de Lei n.º 4.425/2021. **Ofício n.º175/2021/CMV**, expedido ao Vereador Dionei de Matos Lewandoski. **Ofício n.º176/2021/CMV**, expedido ao Vereador Dionei de Matos Lewandoski. **OF. GE Nº 254/2021 - GAB**, recebido do Prefeito de Joia - Solicita devolução do Projeto de Lei n.º 4.430/2021. **Ofício n.º177/2021/CMV**, expedido ao Prefeito de Joia **Ofício Circular DCF nº32/2021**, recebido do Tribunal de Contas. A seguir o Senhor Presidente determinou a baixa para as Comissões Permanentes, para análise e parecer os seguintes Projetos: **Projeto de Lei n.º 4.431/2021** - Cria traçado viário para fins de execução da Regularização Fundiária/REURB, de autoria do Prefeito de Jóiá. **Projeto de Lei n.º 4.432/2021** - Autoriza Abertura de Crédito Adicionais Especiais no valor de R\$100.775,00 (Cem Mil e Setecentos e Setenta e Cinco Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá. **Projeto de Lei n.º 4.433/2021** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor do R\$28.571,00 (Vinte e Oito Mil Quinhentos e Setenta e Um Reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá. **Projeto de Lei n.º 4.434/2021** - Autoriza Abertura de Crédito Adicionais Especiais no valor de R\$104.100,00 (Cento e Quatro Mil e Cem Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá. **Projeto de Lei n.º 4.435/2021** - Autoriza Abertura de Crédito Adicionais Especiais no valor de R\$124.280,000 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Duzentos e Oitenta Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá. **Projeto de Lei n.º 4.436/2021** - Autoriza o Poder Executivo a contratar servente, de autoria do Prefeito de Jóiá. **Projeto de Lei n.º 4.437/2021** - Exclui o parágrafo o §1º dos Art.21, o § 2º do Art. 161 e o Art. 28, e altera redação do Art.164 e do Art. 234 da Lei Municipal n.º 1.310 de 17 de dezembro de 2002, de autoria do Prefeito de Jóiá. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº1/2021** - Acrescenta os parágrafos 8º a 17 ao Art.70 da Lei Orgânica Municipal para adotar no Processo Legislativo Orçamentário Municipal as emendas impositivas previstas na Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, e Emenda Constitucional nº100, de 26 de junho de 2019, de autoria da Mesa Diretora. Conforme determina o art. 194, do Regimento Interno, foi comunicado que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº1/2021, ficará em pauta durante quatro sessões ordinárias, para discussão e recebimento de emendas, sendo esta a 3ª Sessão. **Projeto de Resolução nº.311/2021** - Acrescenta no Regimento Interno da Câmara de Jóiá, a Seção I, que dispõe sobre emendas impositivas, com os arts.186ª e 186B, de autoria da Mesa Diretora. Colocado palavra à disposição dos Vereadores, para se



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325.

"Terra das Nascentes"

manifestar sobre as matérias apresentadas, manifestaram-se os Vereadores: **Vanderlei do Amaral**. A seguir passou-se a **Ordem do Dia: Requerimento, sob protocolo nº 206**, recebido do Vereador Marcos Antônio Moura. Foi retirado pelo autor, conforme protocolo nº 212, em 23/08/2021, o qual requereu a desconsideração do Requerimento. **Requerimento nº 26/2021**, de autoria do Vereador Ignácio Livinski com apoio dos demais Vereadores da Casa, em discussão, após discussão do requerimento nº 26, colocou em votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade de votos. **Leitura Parecer nº 37/2021** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Lei n.º 4.422/2021, que se encontrava com **Pedido de Vista**, pelo Vereador Marcos Antônio Moura. **Leitura do Parecer nº 62/2021** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei n.º 4.422/2021. **Leitura da Mensagem Retificativa nº 06/2021**, sobre o Projeto de Lei n.º 4.422/2021, recebido do Prefeito de Jóiá. Em discussão a Mensagem, momento em que o Vereador Claudio de Ávila pediu vista ao Projeto, conforme ao Art.184 do Regimento Interno. Embasado no Art.134 do referido Regimento o Senhor Presidente seguiu os trâmites da Casa. Após discussão da mensagem nº 6, colocou em votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade de votos. Seguindo colocou o Projeto de Lei n.º 4.422/2021 com a Mensagem Retificativa nº 06/2021, em votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade de votos. **Leitura do Parecer nº 63/2021** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei n.º 4.417/2021. **Leitura da EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021**, de autoria do Vereador Ignácio Livinski; em discussão, após discussão da emenda modificada nº 001/2021, colocou em votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade de votos. **Leitura da EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2021**, de autoria da Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen; em discussão, após discussão da emenda modificada nº 002/2021, colocou em votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade de votos. **Leitura da EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2021**, de autoria da Vereadora Giovana K. Gonçalves De Souza, em discussão, após discussão da emenda modificada nº 003/2021, colocou em votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade de votos. **Leitura da EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2021**, de autoria do Vereador Ignácio Livinski, em discussão, após discussão da emenda modificada nº 004/2021, colocou em votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade de votos. **Leitura EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/2021**, de autoria dos Vereadores Ignácio Livinski, José Lucas Da Silva e Rosa Maria Dezordi Lassen, em discussão, após discussão da emenda modificada nº 005/2021, colocou em votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade de votos. **Leitura da EMENDA MODIFICATIVA Nº 006/2021**, de autoria do Vereador **Valmir José Dutra Vieira**, em discussão, após discussão da emenda modificada nº 006/2021, colocou em votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Senhor presidente em seguida colocou o **Projeto de Lei n.º 4.417/2021** com as **Emendas Modificativa nº 001, 002, 003, 004 E 005 e nº 006/2021**, em discussão, após discussão colocou o **Projeto de Lei n.º 4.417/2021** com as Emendas Modificativa nº 001, 002, 003, 004 E 005 e Mensagem Modificativa nº 006/2021, em votação simbólica, sendo



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
 Rua Dr. Edmar Cruel, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325.

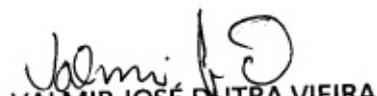
"Terra das Nascentes"

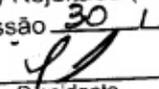
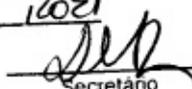
4.417/2021 com as Emendas Modificativa nº001, 002, 003, 004 E 005 e Mensagem Modificativa nº 006/2021, em votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade de votos. **Leitura do Parecer nº 38/2021** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Lei n.º 4.418/2021. **Leitura do Parecer nº 64/2021** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei n.º 4.418/2021. **Leitura da Mensagem Retificativa nº08/2021**, sobre o Projeto de Lei n.º 4.418/2021, recebido do Prefeito de Jóia, em discussão, após discussão colocou a Mensagem Retificativa nº08/2021, em votação simbólica, sendo aprovada por unanimidade de votos. O Senhor presidente em seguida colocou o **Projeto de Lei n.º 4.418/2021** com a **Mensagem Retificativa nº06/2021**, em discussão, após discussão colocou o **Projeto de Lei n.º 4.418/2021** com a **Mensagem Retificativa nº06/2021** em votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade. **Leitura do Parecer nº 65/2021** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei n.º 4.423/2021. **Leitura do Projeto de Lei n.º 4.423/2021** - Autoriza Abertura de Crédito Adicionais Suplementar no valor de R\$4.500.000,00 (Quadro Milhões e Quinhentos Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia, em discussão, após discussão colocou o **Projeto de Lei n.º 4.423/2021** em votação simbólica, sendo aprovada por unanimidade de votos. Passando as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, usaram da palavra os vereadores: Claudio Rodrigues de Ávila, Valmir José Dutra e Vanderlei do Amaral. Passando as **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES E DA PRESIDÊNCIA** manifestaram-se os Vereadores, **Luis Carlos Souza - Líder PDT, Rosa Maria Desordi Lassen - Líder Progressista**. Na sequência, pronunciou-se o Vereador Presidente **Ignacio Levinski**, a qual fez as comunicações da Presidência. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às dezenove horas e quarenta minutos. Do que, para constar lavrou-se o presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

IGNÁCIO LEVINSKI
 PRESIDENTE


 ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
 VICE - PRESIDENTE


 DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI
 1º SECRETÁRIO


 VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
 2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO
 Aprovado unanimidade
 Rejeitado maioria
 Sessão 30 / 18 / 2021
 Presidente  Secretário